



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 023/2021

**“INTERROMPE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.68, IV da Lei Orgânica do Município,

***CONSIDERANDO** a exoneração da Servidora Adriani Fiorenza Della Libera, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em 08/03/2021, conforme Portaria 262/2021.*

***CONSIDERANDO** a necessidade de reposição do cargo;
CONSIDERANDO o que prevê o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei Municipal 244/2020;*

D E C R E T A

Art. 1º - Fica interrompida a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 005/2017 - Edital de Abertura nº 045/2017 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 037/2018, pelo período necessário à prática dos atos de admissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 11 DE MARÇO DE 2021.

Tiago Görski Lacerda
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Em 11 / 03 / 2021*

Alesson de Melo
Secretário Municipal de Gestão